

Ata da reunião ordinária do Conselho de Curadores da Universidade Federal da Bahia realizada no dia 17.12.2024.

1 Aos 17 (dezessete) dias do mês dezembro do ano 2024 (dois mil e vinte quatro), às 14
2 (quatorze) horas, reuniu-se o Conselho de Curadores da Universidade Federal da Bahia,
3 em caráter ordinário, na Sala dos Conselhos do Palácio da Reitoria, sob a presidência do
4 Conselheiro **Roberto José Meyer Nascimento**, com a participação dos(as) seguintes
5 Conselheiros(as): **Maiana Brito de Matos** (Representante do CONSUNI), **Milton**
6 **Correia Sampaio Filho** e **Claudiani Waiandt** (Representantes do CONSEPE); os
7 representantes dos servidores técnico-administrativos **Joana Angelica Cardoso de Sena**
8 e **Manoel Messias de Santana Filho**. Como convidado, participou da reunião o Sr.
9 **Jeronimo Rosário Tanan Pereira** (Coordenador de Controle Interno da UFBA).
10 Havendo quórum, o Senhor **Presidente** declarou aberta a sessão e cumprimentou todos
11 os presentes, logo submetendo à apreciação e votação a Ata da reunião deste Conselho
12 realizada no dia 28.03.2024, que foi aprovada por unanimidade. Na sequência, o Senhor
13 **Presidente** sugeriu uma alteração na Ordem do Dia, passando, imediatamente, ao **Item**
14 **02: Apreciação do Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT/2024**. Relatoria:
15 Conselheira **Maiana Brito de Matos**. O Senhor **Jeronimo Pereira**, Coordenador de
16 Controle Interno (CCI) da UFBA, em caráter especial, participando da reunião, procedeu
17 a considerações prévias sobre o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) 2025,
18 elaborado pela Coordenadoria de Controle Interno, tendo esclarecido que o sobredito
19 Plano é um documento obrigatório, normatizado pela Controladoria-Geral da União
20 (CGU), responsável pela supervisão das atividades de auditoria nas autarquias federais.
21 Prosseguindo em seu pronunciamento, o Senhor Jeronimo Pereira informou que, a partir
22 da sua assunção à Coordenação do supracitado Órgão na UFBA, há 1 ano e 8 meses,
23 foram adotadas algumas mudanças metodológicas e melhorias de forma e conteúdo,
24 sendo que no PAINT 2025, especificamente, diferentemente dos planos anteriores,
25 estabeleceu-se o aumento dos elementos componentes dos fatores de risco e a substituição
26 do processo de auditoria baseado na área (órgãos) para objeto de auditoria vinculada a
27 processos; ressaltou que tais mudanças permitiram maior precisão no processo
28 classificatório e melhor definição dos objetos de auditoria, tornando o trabalho mais
29 técnico, imparcial e eficiente na alocação de recursos; assinalou, ainda, que o Plano em
30 comento inclui uma quantidade de carga horária significativa voltada à capacitação
31 dos(as) servidores(as) do Órgão, a fim de habilitar a equipe a conduzir auditorias em
32 processos de maior complexidade; por fim, noticiou que o PAINT 2025 já foi avaliado
33 pela CGU e, devidamente, aprovado com algumas recomendações e solicitação de
34 justificativas adicionais, dentre elas, a ênfase de carga horária para capacitação, visto que
35 será um diferencial no exercício corrente. Na sequência, a Conselheira **Maiana Matos**
36 procedeu à leitura do seu Parecer favorável à aprovação do PAINT 2025, referente ao
37 planejamento das atividades prioritárias de auditoria a serem desenvolvidas no exercício
38 de 2025 pela Coordenadoria de Controle Interno, órgão técnico de auditoria interna da
39 UFBA, tendo apontado que o PAINT 2025 demonstra alinhamento com os regramentos
40 da CGU e práticas recomendadas de auditoria interna, reforçando a governança e o
41 controle da UFBA, bem como trouxe avanços significativos, como a adoção de

42 metodologia focada em processos e fatores de risco ampliados; a criação do Cadastro
43 Geral de Objetos de Auditoria e do Classificador de Fatores de Risco; a segmentação de
44 atividades em duas categorias (as de caráter geral e obrigatório e as baseadas em risco);
45 a ênfase na capacitação da equipe; e a implementação do Programa de Gestão e Melhoria
46 da Qualidade (PGMQ), com progressos na elaboração do Regimento Interno e Manual de
47 Auditoria da CCI. A referida Conselheira Maiana pontuou, ainda, que apesar de todos os
48 avanços evidenciados, o Parecer registra fragilidades que limitam a plena execução do
49 supracitado Plano, tais como: o quadro reduzido de servidores(as) na CCI/UFBA, a
50 ausência de ferramentas informatizadas, a inexistência de política formal de gestão de
51 riscos na UFBA, a necessidade de alinhamento do PAINT com os objetivos estratégicos
52 e com a missão, visão e valores da UFBA definidos em seu PDI, além dos
53 contingenciamentos orçamentários. Encerrada a leitura, o Senhor **Presidente** franqueou
54 a palavra para manifestações, dela fazendo uso, inicialmente, a Conselheira **Claudiani**
55 **Waiandt** que parabenizou a equipe da CCI pela elaboração do PAINT 2025, destacando
56 a clareza do relatório e a relevância da mudança metodológica adotada, ressaltando a
57 importância de se considerar os processos de forma transversal, envolvendo diferentes
58 setores da Universidade, apontando, como fragilidade institucional, a ausência de prazos
59 definidos para respostas aos encaminhamentos, o que dificulta a obtenção de retorno
60 adequado; por fim, levantou questionamento quanto à metodologia prevista para avaliar
61 a conformidade e a eficiência das ações de assistência estudantil (Item A3 do Plano),
62 ponderando sobre a dificuldade em mensurar a eficiência nesse campo, dada a diversidade
63 de ações envolvidas. O Coordenador **Jeronimo Pereira** esclareceu que a Auditoria, seja
64 interna ou externa, adota como métrica fundamental a verificação do cumprimento do que
65 foi previamente estabelecido e, no caso da assistência estudantil, explicou que são
66 utilizadas técnicas como amostragem, confirmação e avaliação analítica, de modo a
67 checar, por exemplo, a execução de editais de bolsas, aduzindo, assim, que a eficiência,
68 nesse contexto, corresponde a verificar se o prometido foi efetivamente realizado. O
69 Conselheiro **Milton Sampaio Filho** parabenizou a equipe pelo trabalho e ressaltou o
70 papel estratégico da Auditoria na governança, pelo mapeamento de processos e
71 identificação de riscos que afetam aspectos orçamentários, de gestão e de imagem
72 institucional e sugeriu que os Relatórios anuais dos Órgãos e Unidades Universitárias
73 passem a incorporar as recomendações de auditorias, de modo a vincular os riscos
74 apontados à prática cotidiana da gestão, destacando, ainda, a inclusão do uso de
75 automação no Plano em comento, já sinalizado pelo Professor Horário em edições
76 anteriores, e propôs o aproveitamento do potencial interno da UFBA, envolvendo
77 docentes e discentes das áreas de Administração, Contabilidade, Economia e Tecnologia
78 da Informação, para apoiar o desenvolvimento de sistemas e ferramentas que ampliem a
79 eficiência e a abrangência das auditorias, haja vista a limitação de pessoal atuando na
80 CCI. Encerradas as manifestações, o Senhor **Presidente** agradeceu aos(as)
81 Conselheiros(as) pelas contribuições, elogiou o trabalho detalhado e consistente da
82 Conselheira Maiana Brito na elaboração do **Parecer, submetendo-o à votação,**
83 **juntamente com o PAINT 2025, sendo ambos aprovados por unanimidade.** O
84 Coordenador **Jeronimo Pereira**, fazendo novamente uso da palavra, procedeu a um
85 conjunto de informações, resumido a seguir: noticiou que a Administração Central tem

86 se mostrado atenta às demandas da CCI, destacando o esforço para reforçar o quadro de
87 pessoal da equipe, embora, ainda, existam limitações significativas nesse sentido; relatou
88 que o Regimento Interno da CCI e o Manual Técnico de Auditoria encontram-se
89 desatualizados, entretanto, novas versões já foram elaboradas e estão prontas para serem
90 apreciadas nas instâncias competentes, devendo passar pela Comissão de Normas e
91 Recursos do Conselho Universitário e por este Conselho de Curadores, respectivamente;
92 destacou a implementação do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade, exigido pela
93 CGU, que envolve autoavaliação da Auditoria interna, avaliação externa por Auditoria
94 pública e envio periódico de Relatórios de Gestão ao Conselho de Curadores, com
95 previsão de emissão, no mínimo, semestral, a partir do próximo ano; noticiou que, para o
96 próximo ano, o PAINT deverá ter a sua apreciação, no âmbito deste Conselho, antecipada
97 para novembro, considerando que a metodologia já está consolidada junto ao pleno,
98 permitindo maior agilidade no processo e ressaltou a dificuldade de monitoramento das
99 recomendações emitidas pela CCI, devido ao baixo retorno dos órgãos auditados, o que
100 compromete a mitigação dos riscos identificados, situação já apresentada ao Magnífico
101 Reitor, em reunião recente, que demonstrou preocupação com a questão e comprometeu-
102 se a adotar providências administrativas no sentido de garantir respostas e atendimento
103 às recomendações; por fim, o Coordenador Jerônimo informou que a CGU recomenda a
104 realização de consultas a outras instâncias externas para complementar a análise de riscos
105 institucionais e de processos, prática comum em outras universidades, cujo procedimento
106 deverá ser incorporado ao planejamento do próximo exercício, visando aumentar a
107 robustez, a segurança e a qualidade técnica das auditorias e dos objetos a serem auditados.
108 Ato contínuo, retomada a Ordem do Dia, o Senhor **Presidente** passou ao **Item 01: Eleição do Presidente do Conselho de Curadores para exercício em 2025**, tendo
109 solicitado a manifestação no plenário quanto a possíveis candidaturas e, inexistindo
110 inscrições, o Senhor Presidente submeteu o nome da Conselheira Maiana Matos à
111 votação, sendo aprovado por unanimidade, dessa forma, **elegendo-se a Conselheira**
112 **Maiana Brito de Matos como Presidente do Conselho de Curadores para o exercício**
113 **de 2025**. Logo após, ingressando no Item **O que ocorrer**, o Conselheiro **Manoel Messias**
114 **de Santana Filho**, fazendo uso da palavra, apresentou-se e noticiou a nova composição
115 da representação dos(as) servidores(as) técnico-administrativos em educação neste
116 Conselho. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor **Presidente** agradeceu a todos e deu
117 por encerrada a reunião, sobre a qual, eu, Munique Hevelyn Rodarte Ribeiro, Secretária
118 *ad hoc*, lavrei a presente Ata, a ser assinada por mim e por todos os(as) Conselheiros(as),
119 com menção a sua aprovação, estando os pormenores da reunião gravados
120 eletronicamente. *Aprovada por unanimidade, em 16.10.2025*

Munique H. R. Ribeiro, Procuradora da Pochê Konca

Maiana Brito

Fernando S. Jardim

Luzelaine Lins

Manoel Messias de Santana Filho

Jean A. Pardoso de Siqueira

Bix